



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Subsecretaria de Política Fiscal

ANEXO 33 - 1ª Revisão

Nota Técnica nº 20/2018/SUPOF/SEFAZ/RJ

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018.

**Assunto:** Revisão das Metodologias e premissas da receita de Participações Governamentais para o período 2018-2023.

### **I – Introdução:**

1. A presente Nota Técnica tem o objetivo de revisar a metodologia e as premissas adotadas por esta Subsecretaria de Política Fiscal para estimar a Receita de Participações Governamentais do Estado do Rio de Janeiro (ERJ) para o período 2018-2023.

### **II - Apresentação da memória de cálculo:**

#### **II.1) Legislação e critérios de distribuição dos Royalties:**

**TABELA I**

<b>Legislação Básica de Participações Governamentais</b>	
<b>Norma</b>	<b>Conteúdo</b>
Lei Nº 7.990 de 1989	Distribuição da parcela de 5% dos Royalties
Decreto Nº 1 de 1991	Regulamenta Lei Nº 7.990/89
Lei Nº 9.478 de 1997	Distribuição da parcela excedente a 5% dos Royalties e PE
Decreto Nº 2.705 de 1998	Regulamenta Lei Nº 9.478/97
Resolução ANP nº 703/2017	Preço de referência do petróleo
Resolução ANP Nº 40 de 2009	Preços de referência do gás natural



2. Com base na legislação acima descrita, faz-se necessário detalhar tão somente a atualização da legislação pertinente, a saber:

- Resolução ANP nº703/2017:

A Resolução ANP nº703, de 26 de setembro de 2017, estabelece novos critérios para fixação do Preço de Referência do Petróleo, para fins de cálculo das Participações Governamentais, conforme a Lei nº 9478/97. A regra de transição da nova precificação está disposta no art. 11 da citada Resolução e já foi incorporada às novas previsões de Royalties e PE apresentadas nessa Nota.

3. Para maiores detalhes sobre os cálculos de Participações Governamentais, ver Manuais ANP<sup>1</sup> e Anexo 33 do PRF.

## II.2) Parâmetros de projeção de Participações Governamentais:

4. A respeito dos parâmetros utilizados na nova projeção, cabe fazer as seguintes observações:

- **Brent** - Em decorrência da volatilidade do mercado de óleo e gás, da limitação preditiva para a formação do preço do barril de petróleo no longo prazo e da ausência de estudos mais específicos sobre o comportamento dessa commodity, verificou-se a necessidade de se utilizar no modelo em referência, o preço estimado do barril tipo Brent de US\$ 64 para 2018 e US\$ 67 para o restante do período analisado, conforme previsão publicada pela U.S Energy Information Administration<sup>2</sup> (EIA) datada de 12/06/2018. Para fins de conhecimento, a EIA é a principal autoridade do governo federal americano em estatísticas e análises

<sup>1</sup> <http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/manuais>

<sup>2</sup> <https://www.eia.gov/outlooks/steo>, publicado em 12/06/2018.



---

de energia. Os programas de EIA cobrem dados sobre energia de carvão, petróleo, gás natural, eletricidade, energia renovável e nuclear.

- **Câmbio** - Em face, também, das especificidades do mercado de câmbio em um período de instabilidade política e econômica, adotou-se o valor de R\$/US\$ 3,32 para o ano de 2018, R\$/US\$ 3,45 para o ano de 2019, R\$/US\$ 3,54 para 2020, R\$/US\$ 3,60 para 2021 e R\$/US\$ 3,66 para 2022 e 2023. Tal estimativa leva em consideração a cotação do Boletim Focus, divulgada em 01/06/2018.
- **Produção** - Em relação à produção de petróleo, foram utilizadas as estimativas fornecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás e Bicompostíveis (ANP)<sup>3</sup> atualizadas em dezembro de 2017. Cabe informar que a ANP costuma fornecer duas projeções diferentes: o Plano Anual de Produção (PAP), que se baseia na estimativa de produção fornecida pelo concessionário para cada campo de exploração de petróleo nos próximos 5 (cinco) anos, e o Plano de Desenvolvimento da Produção (PD), que constitui estimativa de longo prazo sobre a capacidade de produção do campo, fornecida pelo concessionário à Agência Reguladora. Como o PD disponível pela ANP não estava atualizado, optamos por utilizar para a projeção de longo prazo a previsão BAR - Curva Anualizada de Reservas de Petróleo e Gás Natural, também fornecida pela ANP. Tais projeções são fornecidas à ANP pela concessionária anualmente, no mês de dezembro de cada ano; momento em que a agência reguladora encaminha os dados solicitados à SEFAZ. O Convênio de cooperação técnica e operacional firmado entre o ERJ e ANP, em sua cláusula segunda, trata sobre a confidencialidade das informações repassadas entre os envolvidos:

*“As informações repassadas no âmbito do convênio têm caráter CONFIDENCIAL e devem ser usadas somente para fins de persecução do objeto do convênio.”*

---

<sup>3</sup> Informações disponibilizadas através do Convênio de Cooperação ANP/Estado do Rio de Janeiro nº 01/15



Assim sendo, a produção de óleo e gás natural considerada nos cálculos realizados não pode ser divulgada nesta Nota.

5. Considerando, ainda, que as previsões de produção de petróleo repassadas pela ANP apresentam reiteradamente valores acima dos resultados efetivamente produzidos, a metodologia aplicada pela SEFAZ, diante da necessidade de se adotar projeções conservadoras e confiáveis no longo prazo, admite o mesmo procedimento aplicado em estimativas anteriores ao ajustar as previsões aplicando-se um redutor de produção entre 5 a 15%. Tal critério foi acolhido em razão da observação das séries fornecidas pelas concessionárias à ANP, que apresentaram, nos últimos anos, frustrações repetidas nas projeções de produção.

6. A tabela II a seguir contém o resumo comparativo dos parâmetros utilizados para a projeção das receitas de Participações Governamentais para o período 2018-2023 à época da homologação do PRF em setembro de 2017 e na Revisão do Plano em agosto de 2018:

**TABELA II**

<b>PARÂMETROS ADOTADOS NOS CÁLCULOS DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ERJ 2018 - 2023</b>						
	<b>Brent (US\$)</b>		<b>Câmbio (R\$/US\$)</b>		<b>Produção</b>	
	<b>PRF set/17</b>	<b>Revisão ago/18</b>	<b>PRF set/17</b>	<b>Revisão ago/18</b>	<b>PRF set/17</b>	<b>Revisão ago/18</b>
<b>2018</b>	55	64	3,36	3,32		
<b>2019</b>	55	67	3,4	3,45	PAP e PD	previsão BAR
<b>2020</b>	55	67	3,5	3,54	enviados pela	enviada pela
<b>2021</b>	55	67	3,5	3,6	ANP em	ANP em
<b>2022</b>	55	67	3,5	3,66	12/2016	12/2017
<b>2023</b>	55	67	3,5	3,66		



### III – Sobre os Cálculos:

7. Os novos valores projetados para Participações Governamentais provenientes da exploração do petróleo e gás (Royalties e Participações Especiais) estão estimados conforme tabela III abaixo:

**TABELA III**

em milhões R\$

ESTIMATIVA DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ENJ 2018 - 2023						
Receita	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Previsão PRF (set/17)	7.885	9.878	11.110	10.975	10.975	10.899
Revisão PRF (ago/18)	11.553	14.134	15.731	16.398	17.691	14.977
Ganho adicional	3.668	4.256	4.621	5.423	6.716	4.078

8. Ressalta-se que apenas aqueles campos que possuem previsão oficial de exploração estão inseridos nesta projeção (declaração de comercialidade).

9. Cabe destacar ainda que, na estimativa de Receita de Royalties e PE para a revisão do Plano já foi absorvida a Medida de Ajuste de nova precificação do óleo, conforme regra de transição disposta na Resolução ANP nº703 de 2017.

### IV. Considerações Finais

10. Por fim, cabe registrar que o montante de Participações Governamentais acima apontado refere-se ao valor bruto total que poderá ser auferido pelo Estado do Rio de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Subsecretaria de Política Fiscal

Janeiro no período de 2018-2023, haja vista os parâmetros aqui indicados. Ademais, não foram considerados compromissos financeiros decorrentes de qualquer tipo de operação com recebíveis.

*Liliane Figueiredo*  
Liliane Figueiredo da Silva

Coordenadora de Projeções e Acompanhamento de Metas Fiscais

De acordo,

*Josefa Castro de Albuquerque*  
Josefa Castro de Albuquerque  
Subsecretária de Política Fiscal